

Este artigo é parte de uma pesquisa que analisou a política educacional dos anos 90 no contexto da redefinição do papel do Estado, que está inserida em um movimento maior do capitalismo que, na tentativa de superar sua crise, estabeleceu como estratégias principais o neoliberalismo, a globalização e a reestruturação produtiva. O Governo Fernando Henrique Cardoso tem como diagnóstico para a crise, a crise fiscal assim sendo uma das principais estratégias apresentadas é a reforma do Estado, tendo, para isso, inclusive, criado um Ministério - o Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) -, que apresentou o Plano Diretor da Reforma do Estado. A descentralização é parte deste plano, tanto como descentralização restrita do aparelho de Estado, que passa de uma esfera para outra de governo, mas também a descentralização do aparelho de Estado para a sociedade mediante os processos de privatização, terceirização e publicização. A tensão descentralização/centralização perpassa a política educacional dos anos 90. No levantamento das políticas educacionais dessa década, verificamos que o Estado está centralizando o controle, principalmente através dos Parâmetros Curriculares Nacionais, e descentralizando o financiamento da educação, sobretudo através do FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério), e o repasse de dinheiro direto para as escolas.



*The contents of this article are a part of a research project that analyzed the politics of education during the 90s within the context of the redefinition of the role of the State, inserted within the wider movement of capitalism, which, in an effort to overcome its crisis, established neoliberalism, globalization and productive restructuring as its principal strategies. The government of Fernando Henrique Cardoso diagnosed the crisis as a fiscal crisis and one of its principal strategies presented was the reform of the State, having created for this end a ministry - the Ministry for Administration and Reform of the State, which produced a Guideline Plan for the Reform of the State. Decentralization of the State apparatus to society via the process of privatization, terciarization and public control. the decentralization/centralization tension traverses the politics of education during the 90s. The study of the educational policies of this decade showed that the State is centralizing control, especially via the National Curricular Guidelines and is decentralizing the financing of education especially via the FUNDEF - Fund for the Development and Valorization of Teaching - and through the direct financing of schooling.*

# A Centralização/Descentralização da Política Educacional nos Anos 90 no Contexto da Proposta de Reforma do Estado no Brasil

Vera Maria  
Vidal Peroni

Professora do Departamento  
de Educação - UFMS

Este artigo é parte de uma pesquisa que analisou a política educacional dos anos 90 no contexto da redefinição do papel do Estado, que está inserida em um movimento maior do capitalismo que, na tentativa de superar sua crise<sup>1</sup>, estabeleceu como estratégias principais o neoliberalismo, a globalização e a reestruturação produtiva.

Privilegiaremos, aqui, a análise da relação entre a proposta de descentralização da educação e a Reforma do Estado no Brasil, tendo como pressuposto o fato de que a política educacional não é, simplesmente, determinada pelas mudanças que estão ocorrendo na redefinição do papel do Estado, mas é parte constitutiva dessas mudanças. Dividiremos em duas partes: o plano de reforma do Estado no Brasil, a atual proposta de descentralização e a política educacional como parte da materialidade do processo de reforma do Estado no Brasil.

## O Plano de Reforma do Estado no Brasil

O Governo brasileiro a partir de 1995, aponta a crise fiscal como diagnóstico da crise, e não a crise do capitalismo como é premissa deste trabalho. E, para combater a crise fiscal, apresenta como uma das principais estratégias a reforma do Estado, tendo, para isso, inclusive, criado um Ministério - o Ministério

<sup>1</sup> Essa premissa é baseada nos estudos de Chesnais (1986 e 1987), Harvey (1989), Mészáros (1996) e Antunes (1999).

rio da Administração e Reforma do Estado (MARE) -, que apresentou o Plano Diretor da Reforma do Estado (1995). De acordo com o documento, a

*reforma do Estado deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento (BRASIL, MARE, 1995, p. 12).*

Quanto à estrutura organizacional, as propostas apresentadas pelo documento são a descentralização e a redução dos níveis hierárquicos, no sentido de que a administração pública seja "permeável à maior participação dos agentes privados e/ou organizações da sociedade civil". A proposta desloca, também, o eixo dos procedimentos para o dos resultados.

Conforme o documento, o Estado tem as funções de coordenação e de regulação na esfera federal, devendo se descentralizar progressivamente, passando, para as esferas estadual e municipal, as funções de execução no que se refere à serviços sociais e de infra-estrutura (MARE, 1996, p. 12).

E, para superação das formas tradicionais de ação estatal, o documento propõe descentralizar em-se e redesenhar em-se estruturas, com o

objetivo de se desenvolverem modelos gerenciais capazes de gerar resultados (BRASIL, MARE, 1995, p. 38). Nesse sentido, os princípios de orientação são: o cidadão diente, o controle por resultados e a competição na administração, pois "a administração pública gerencial vê o cidadão como contribuinte de impostos e como diente de seus serviços" (BRASIL, MARE, 1995, p. 16).

Na proposta de reforma do Estado, o cidadão é adjetivado, é o cidadão-diente, o que, portanto, de acordo com as leis de mercado, não inclui todos os cidadãos, pois os dientes dos serviços do Estado serão apenas os contemplados pelo núcleo estratégico e por atividades exclusivas. As políticas sociais, não serão contempladas, pois são consideradas, pelo MARE, serviços não exclusivos do Estado e, assim sendo, de propriedade pública-não estatal ou privada, como verificamos no quadro que segue.

O documento aponta, ainda, que o Estado gerou distorções e ineficiências ao tentar assumir funções diretas de execução, e, nesse sentido, "reformular o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado" (Brasil, MARE, 1995, p. 11).

Além da privatização, as outras estratégias de reforma do Estado são a publicização e a terceirização. Terceirização, conforme Bresser

Pereira, é o processo de se transferirem, para o setor privado, serviços auxiliares ou de apoio. A publicização consiste "na transferência para o setor público não-estatal dos serviços sociais e científicos que hoje o Estado presta" (Bresser Pereira, 1997, p. 7). O conceito de publicização significa "transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, pública, não-estatal" (idem p. 8).

Conforme o Ministro Bresser Pereira, a educação está incluída nessa forma de propriedade:

*No meio, entre as ati-*

**Quadro 1.1** - Setores do Estado quanto à forma de propriedade e forma de administração

Setores do Estado	Forma de Propriedade			Forma de Administração	
	Estatal	Pública não estatal	Privada	Burocrática	Gerencial
NÚCLEO ESTRATÉGICO Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos Ministérios, Ministério público					
ATIVIDADES EXCLUSIVAS Regulamentação, Fiscalização, Fomento, Segurança Pública, Seguridade Social Básica					
SERVIÇOS NÃO-EXCLUSIVOS Universidades, hospitais, centros de pesquisa, museus					
PRODUÇÃO PARA O MERCADO Empresas estatais					

Fonte: BRASIL, MARE, 1995, p. 46

*vidades exclusivas de Estado e a produção de bens e serviços para o mercado, temos hoje, dentro do Estado, uma série de atividades na área social e científica que não lhes são exclusivas, que não envolvem poder de Estado. Induem-se nesta categoria as escolas, as universidades, os centros de pesquisa científica e tecnológica, as creches, os ambulatórios, os hospitais, entidades de assistência aos carentes, principalmente aos menores e aos velhos, os museus, as orquestras sinfônicas, as oficinas de arte, as emissoras de rádio e televisão educativa ou cultural, etc. (Bresser Pereira, 1997, p. 12)*

Ainda, conforme Bresser Pereira, "essas são atividades competitivas e podem ser controladas não apenas através da administração gerencial, mas também e, principalmente, através do controle social e da constituição de quase-mercados". (idem)

E, justifica as organizações públicas não-estatais como uma forma eficiente de o Estado superar a sua crise:

*A partir, entretanto, dos anos 70, quando este modelo de Estado entrou em crise, ao mesmo tempo que a globalização tornava a competição entre os países mais acirrada e exigia novas formas de administração pública mais eficientes, já estava disponível uma nova forma de administrar os serviços sociais garantidos pelo Estado: as organizações públicas não-estatais (Bresser Pereira, 1996).*

O Ministro argumenta, ainda, que essas organizações são mais eficientes, pois são mais flexíveis e competitivas e, assim, atenderão melhor aos direitos sociais. Entendemos, por essa afirmação do Ministro, que a lógica de mercado é a que orientará as Organizações Sociais (OS).

*O Estado Social-Liberal, que é social porque mantém suas responsabilidades pela área social, mas é liberal porque acredita no mercado e contrata a realização dos serviços sociais de educação, saúde, cultura e pesquisa científica de organizações públicas não-estatais é que financia a fundo perdido com orçamento público (Bresser Pereira, 1996, p. 14) (grifo nosso).*

Porém, é importante atentarmos para o fato de que, conforme a declaração do Ministro, o Estado é quem continuará financiando os serviços sociais, apesar de o controle político e

ideológico passar para as organizações públicas não-estatais.

Entendemos que há, aí, uma contradição, pois, conforme o Plano de Reforma, o Estado, tem fortalecidas suas funções de regulação e coordenação, particularmente em nível federal, mas, ao passar o controle político-ideológico para as organizações públicas não-estatais, apenas financiando-as, ele transfere, também a coordenação e a regulação dessas organizações

## Além de não ficar claro quem financiará as Organizações Sociais, também não está claro a quem caberá a coordenação

para o mercado. Isso de acordo com declaração do próprio Ministro, segundo a qual as atividades desse setor são competitivas. Assim sendo, quem as regula é o mercado e não o Estado.

Na realidade, o financiamento das OS ainda é um ponto obscuro pois conforme o discurso do Ministro Bresser Pereira, esse suporte seria dado pelo Estado, mas a lei nº 9.637, de 1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais, e o Programa Nacional de Publicização, em seu art. 12, aponta que: "As organizações sociais **poderão** ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao contrato de gestão". Portanto, se as OS terão a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades e se os recursos orçamentários e bens públicos **poderão** ser destinados a essas organizações, OS, o que não significa que eles o serão, isso torna a contradição apontada ainda mais complexa, pois, além de não ficar claro quem as financiará, também não é esclarecido a quem caberá sua coordenação e regulação. De acordo com o documento do MARE, elas serão feitas em parceria: transferir-se-á para o setor público não-estatal, por meio do programa de publicização, a "produção de serviços competitivos ou não exclusivos do Estado, estabelecendo-se um sistema de parceria entre Estado e Sociedade para seu financiamento e controle" (Brasil, MARE, 1995, p. 12).

Bresser Pereira (1996) chama de Estado Social Liberal aquele em que o Estado continua responsável pelos direitos básicos de saúde e educação da população, mas que "de forma crescente os executa por intermédio de organizações públicas não-estatais competitivas". Portanto, esse Estado "é uma espécie de síntese ou

de compromisso entre os direitos individuais, assegurados pelo Estado mas viabilizados pelo mercado”.

Verificamos que permanecem obscuras as questões fundamentais: como será essa parceria? O que significa ser “assegurado pelo Estado e viabilizado pelo mercado”? No momento em que não fica claro quem financia, questionamos: como se pode afirmar que “está assegurado pelo Estado”? Assegurado para quem? Para todos? Para os que podem pagar? Qual será o papel do

## Verificamos que permanecem obscuras as questões fundamentais: como será essa parceria? O que significa ser “assegurado pelo Estado e viabilizado pelo mercado”?

Estado em se tratando de políticas sociais, pois observamos, nos documentos e declarações, que o financiamento e a regulação estarão por conta da sociedade. Isso nos permite conduzir que o Estado está querendo passar, para a sociedade, tarefas que deveriam ser suas, principalmente no âmbito de políticas sociais.

O Ministro afirma que a interpretação da crise do Estado e a conseqüente estratégia social liberal, tomam emprestada, do paradigma neoliberal, a sua crença no mercado e o diagnóstico acerca das funções do Estado. No entanto, a estratégia apontada, conforme o Ministro, em vez de ser a de se diminuir o Estado, como na proposta neoliberal, é a de se reformá-lo. Para se recuperar sua “solvência”, é preciso reformar-se sua administração e redefinir-se seu modo de intervenção na economia. Porém, Buchanan<sup>2</sup>, teórico do neoliberalismo, aponta as instituições democráticas contemporâneas como irresponsáveis, e o remédio seriam medidas restritivas constitucionais para se conterem governos, colocando-se os instrumentos de controle fora das instituições representativas e partindo-se do princípio de que os controles políticos são inferiores ao de mercado. Portanto, o Plano Diretor da Reforma do Estado, quando propõe a administração gerencial que tem a lógica do mercado e, ainda, quando propõe as organizações públicas não-estatais, não está apenas utilizando a teoria para o diagnóstico, mas também para a própria implementação da reforma.

O Estado brasileiro, na década de 90, tem assumido características mais patrimonialistas do que gerenciais, quando analisamos, por exemplo, o PROER e os juros altos que, para sustentar a permanência do capital especulativo, que está sustentando o plano real, estão provocando uma verdadeira “sangria” nas contas públicas. E quem paga essa conta? São os trabalhadores, que, a cada dia, perdem seus direitos: direito ao trabalho, direito às políticas sociais, etc.

Portanto, Estado social liberal, no nosso entendimento, tem uma marca clara de classe, como já está explícito na sua própria denominação. Nesse sentido, concordamos com a análise de Plá (1996, p.148) quando afirma que o Esta-

do, na América Latina, tem sido e segue sendo um centro regulador e repressivo, de propriedade das classes dominantes, aliadas e parte constitutiva do capital internacional, denominado imperialismo ou capitalismo transnacional. Dessa maneira, tanto a estrutura socioeconômica quanto a ideologia atuam para se justificar este período particular do capitalismo.

Porém, a crise não é apenas econômica, mas também política e social, sendo, portanto, indiscutível a centralidade do problema do Estado e da luta de classes. Estamos em meio a uma crise estrutural que não abarca apenas um aspecto: “atualmente há uma crise de civilização e a ótica, ou ponto de vista que se adote frente a ela (teórico, metodológico, ideológico, histórico) é essencial, básico e determinante” (Plá, 1996, p.150).<sup>3</sup>

Já para Bresser Pereira a explicação essencial, está na crise do Estado, o que permite uma autonomia do político, possibilitando-lhe apresentar, como estratégia, a reforma do Estado. Observamos que, para o Ministro da Reforma do Estado, há uma total autonomia do político, não só na estratégia para saída da crise, mas no próprio diagnóstico do problema. No nosso entendimento, o que está ocorrendo é uma crise do capital, e a crise fiscal é apenas uma faceta; portanto, discordamos desta análise.

Além disso, este período particular do capitalismo passa por um processo maior de financeirização do capital, o que não é sequer

<sup>2</sup> Ver BUCHANAN, TOLISON (1984)

<sup>3</sup> “Hay en la actualidad una crisis de civilización y la optica o el punto de vista que se adopte para ubicarse frente a ella (teórico, metodológico, ideológico, histórico) es esencial, básica e determinante” (Plá, 1996, p.150).

menção no diagnóstico do Ministro. No nosso país, esse processo adirrou-se a partir do último governo, como bem resume Mnella (1997):

*Socorro ao sistema financeiro e subsídios para fusão e incorporação de instituições financeiras; manutenção de altas taxas de juros, títulos públicos com liquidez e rentabilidade; fundos de investimento com alta rentabilidade; liberação de tarifas bancárias; diminuição da carga tributária sobre os bancos; privatização dos bancos estatais; desregulamentação do sistema financeiro; banqueiros nos ministérios e nos partidos de sustentação do governo, farta contribuição financeira à campanha do presidente eleito em 1994, bloqueio às iniciativas de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro Nacional; protelação contínua, dentro do Congresso Nacional, da regulamentação do art. 192 que trata do sistema financeiro enquanto que as modificações são operadas via Conselho Monetário nacional (hoje integrado por apenas três membros), circulares do Banco Central ou medidas provisórias. Vistas em conjunto, estas indicações parecem dar conta de uma estreita vinculação dos interesses do sistema financeiro com a condução do atual governo, sustentado politicamente por um amplo arco de alianças partidárias" (Mnella, 1997).*

Com esse quadro, é possível constatar que o Estado continua extremamente presente, e mais, como Estado máximo para o capital. O seu caráter assista é acentuado na medida em que ele se retira, passando, para o controle do mercado, as políticas sociais, como destacamos no documento Plano Diretor da Reforma do Estado.

## A atual proposta de Descentralização

Conforme documento do IPEA, *Subsídios para a Reforma do Estado*, a descentralização pode adquirir conteúdo mais amplo ou mais restrito.

A descentralização restrita ao aparelho do Estado pode se dar de uma esfera de governo para outra (da União para Estados ou de Estados para municípios), ou no interior de uma esfera de governo.

Quanto à descentralização do aparelho de Estado para a sociedade, o documento do IPEA frisa que as alternativas mais discutidas no momento são:

1. a privatização no sentido estrito, isto é, a transferência de empresas estatais para a propriedade privada;
2. a transferência da exploração, da administração pública para a administração privada, de um serviço público;
3. a terceirização dos serviços de apoio à administração pública;
4. a participação da população na gestão pública e o controle social, pelo cidadão, das autoridades, instituições e organizações governamentais; e
5. a descentralização ampla, que é a combinação das formas descritas.

Verificamos, na proposta atual do governo brasileiro, através do documento do MARE referente à reforma do Estado, o conteúdo da descentralização refere-se aos itens 1 a 3, relacionados ao item acima, e não menciona o conteúdo do 4, que diz respeito à participação da sociedade e ao controle social por parte da população. Isso é um retrocesso no processo democrático. Pois, como afirma Vieira:

*não há estágio democrático, mas há pro-*

O caráter assista de Estado atua sobre a sociedade e se restringe ao controle das políticas sociais

*cesso democrático pelo qual a vontade de maioria ou a vontade geral vai assegurando o controle sobre os interesses da administração pública. (...) Qualquer conceito de democracia, e há vários deles, importa em grau crescente de coletivização das decisões (Vieira, 1998, p. 12).*

É importante ressaltarmos que o conteúdo da descentralização que predominou no processo Constituinte, criticado no documento do MARE, foi justamente o do item<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> ver Buchanan (1984), Hayek (1984)

A proposta de descentralização do MARE (1995), é mais uma forma desobrigação do Estado, o qual quer repassar tarefas para a sociedade que, até então, eram suas, de acordo com o proposto pelos teóricos do neoliberalismo<sup>4</sup>.

É importante destacarmos que o processo de descentralização/centralização e presente em nossa história esteve intimamente vinculado, desde a Independência, ao patrimonialismo e ao clientelismo.

Como afirma Casassuss (1990), o conteúdo progressista ou conservador não é intrínseco ao processo de descentralização, mas vem dado pelas circunstâncias históricas que cercam sua implementação.

Observamos que a proposta atual de descentralização ocorre em um contexto de grande competitividade internacional, cuja regra é a desregulamentação, para se eliminarem os obstáculos ao livre jogo do mercado, e, que em se tratando de Brasil e de América Latina, além desse processo, vive-se ainda a crise avassaladora da dívida externa, que se aprofundou nos anos 80, tornando esses países reféns dos organismos internacionais, principalmente do FMI, cuja determinação é a de se diminuir os gastos públicos.

Nesse contexto, a descentralização, gradualmente, tenta retirar responsabilidades do Estado, o qual quer transferir, para a sociedade, tarefas que eram suas no que se refere às políticas públicas e, principalmente, às políticas sociais.

Desse modo, tanto o ajustamento do País à política dos organismos internacionais, como o próprio processo de competitividade internaci-

se movimento e não como uma proposta dissociada do tempo e do espaço.

A Constituição de 1988 foi um marco no processo de descentralização. Conforme seu art. 18, "a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição". A Carta assegurou a autonomia do município mas, enquanto o município assumia o *status* de ente federativo paralelamente, aprofundava sua crise fiscal, o que comprometia as finanças públicas.

Além do que, a proposta de descentralização está diretamente ligada às características de formação do Estado brasileiro, que continua preso ao patrimonialismo e ao clientelismo. E, as medidas que estão sendo tomadas para se "modernizar o Estado" estão tornando-o ainda mais excludente.

Concordamos com Vieira quando o autor afirma que

*quando no Brasil se fala em descentralização, depende de como a sociedade pode controlá-la. É possível admitir que, até agora, os grandes avanços no Brasil e na América Latina em geral não ocorreram por meio do direito local, mas por pressão social sobre o Estado. Na América do Sul, localismo na maioria das vezes significa clã parental e suas variantes: genrismo, afilhadismo, compadrio, pistolão, quem indica (Q), concurso facilitado, etc. (Vieira, 1998, p. 13).*

Privilegiamos neste artigo os temas descentralização e crise fiscal, pois julgamos

que esses são os pontos fundamentais da proposta de reforma do Estado no Brasil. Entendemos que, essa proposta apresenta, como diagnóstico da crise, a crise fiscal, e, portanto, salienta a importância de se ra-

cionalizar recursos através da administração gerencial e como estratégia, ela propõe a descentralização.

Essa descentralização, conforme verificamos no Plano, quer dizer a descentralização restrita ao aparelho de Estado, que passa de uma esfera para outra de governo, mas também significa a descentralização do aparelho de Estado para a sociedade mediante os processos de privatização, terceirização e publicização, conforme os itens de 1 a 3 dos conceitos de descentralização do IPEA.

Observamos que a proposta atual de descentralização ocorre em um contexto de grande competitividade internacional cuja determinação é a de se diminuir os gastos públicos

onal, no qual os países querem se livrar dos "obstáculos" ao livre jogo do mercado, são parte do mesmo movimento, que tem, como consequência, a diminuição do Estado frente as políticas sociais, e a educação é parte desse processo. O Estado explicita, cada vez mais, seu caráter assistista e ajusta-se às regras do mercado, tanto no processo produtivo, quanto, principalmente, no processo de financeirização do capital, priorizando o capital especulativo. O processo de descentralização vem no bojo dessa proposta e deve ser analisado como parte des-

# A atual política educacional como parte da materialização do processo de reforma do Estado no Brasil

A tensão descentralização/centralização constitui, também, as bases da política educacional dos anos 90. No levantamento das políticas educacionais dessa década, verificamos que o Estado está centralizando o controle, principalmente através dos Parâmetros Curriculares Nacionais, e descentralizando o financiamento da educação, sobretudo através do FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), e o repasse de dinheiro direto para as escolas.

Ao analisarmos os projetos de política educacional<sup>5</sup>, nos âmbitos nacional e local, assim como os dados de realidade de dois municípios<sup>6</sup> estudados, constatamos que a redefinição do papel do Estado está se materializando nessa política, principalmente através de dois movimentos:

1. de contradição Estado mínimo/Estado máximo, que se apresenta nos processos de centralização /descentralização dos projetos de política educacional;
2. no conteúdo dos projetos de descentralização.

O movimento de centralização/descentralização da atual política educacional, no qual é descentralizado o financiamento e centralizado o controle, é parte da proposta de redefinição do papel do Estado, como podemos constatar no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.

Ao analisarmos os projetos de política educacional, constatamos que, por um lado, o governo federal, com essas reformas, vem se sobriçando do financiamento das políticas educacionais, mas, por outro lado, ele objetiva centralizar as diretrizes, principalmente mediante parâmetros curriculares nacionais e a avalia-

ção das instituições de ensino. Definir-se o que vai ser ensinado em todas as escolas do país e ter-se o controle, por meio da avaliação institucional, tornam-se aspectos estratégicos neste período particular do capitalismo, pois, afinal, como ressalta Mészáros:

*Além da reprodução, numa escala ampliada, das múltiplas habilidades sem as quais a atividade produtiva não poderia ser realizada, o complexo sistema educacional da sociedade é também responsável pela produção da estrutura de valores dentro da*

O Governo Federal, com essas reformas, vem se sobriçando do financiamento de todas as políticas educacionais, mas, por outro lado, ele objetiva centralizar as diretrizes

*qual os indivíduos definem seus próprios objetivos e fins específicos. As relações sociais de produção capitalistas não se perpetuam automaticamente (Mészáros, 1981).*

Constatamos que as justificativas para se reformar o Estado, no caso brasileiro, têm, como premissa, a crise fiscal e, mais do que uma crise fiscal, estamos em meio a uma grande crise do capital. A crise fiscal é apenas uma das facetas dessa crise, e, portanto, toda a estratégia de reforma do Estado proposta, além de resolver só parte do problema, desresponsabiliza o Estado no que se refere às políticas sociais.

Essa é uma questão básica, pois os projetos de política educacional estão baseados nessa premissa, a de crise fiscal, e, portanto, propõem a racionalização de recursos, sendo a descentralização parte da estratégia para se atingir esse fim.

O mesmo constatamos quanto às políticas educacionais de caráter nacional, sendo que ao analisarmos seus principais projetos, averiguamos que:

- o projeto do FUNDEF está inserido na proposta de descentralização de uma esfera de governo para a outra;
- a elaboração dos projetos de Avaliação Institucional e dos Parâmetros Curriculares Nacionais foi terceirizada<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> Os projetos de política educacional foram analisados na pesquisa: A redefinição do papel do Estado e a política educacional dos anos 90, realizada pela autora.

<sup>6</sup> Os municípios estudados foram Porto Alegre e Campo Grande

<sup>7</sup> A Avaliação institucional referente ao ensino básico (SAEB) ficou a cargo das Fundações Cesgranrio e Carlos Chagas e para a elaboração dos PCN foram contratadas pessoas sem vínculo institucional com o MEC ou Universidades.



Constatamos aqui mais uma vez a contradição centralização descentralização, já que os PCN e a Avaliação foram centralizados, como já mencionamos, como uma forma de controle, mas ao mesmo tempo eles foram descentralizados, entendido descentralização como terceirização e não como participação e controle social dos setores representativos da área da educação.

Apontamos, ainda, para o riscos de que os próximos estágios sejam a publicização e a privatização no sentido estrito, principalmente:

- pela estratégia adotada pelo governo brasileiro de saída para a crise, que, como analisamos, aponta para a minimização das políticas sociais, enquanto o Estado atende às demandas do capital, principalmente as do especulativo, e

- porque, no plano do MARE (1995), as políticas sociais e, dentre elas, a política educacional, não são consideradas atividades exclusivas do Estado, nem pertencentes ao seu núcleo estratégico, e, que, portanto, a forma de propriedade proposta não é a estatal, mas a pública não estatal e a privada.

Destacamos ainda, que, com o FUNDEF, o governo federal propõe uma descentralização

de responsabilidades e não de recursos; pois, com a emenda constitucional que propôs o FUNDEF, esse governo diminui sua contribuição financeira para com o ensino fundamental, tendo-se como referência aquela prevista na Constituição, antes da emenda.

Com essa emenda, ainda, o governo acaba com a proposta de educação básica, que é composta pelos ensinos pré-escolar, fundamental e médio, e também com a educação de jovens e adultos, no momento em que determina que os Estados e municípios deverão financiar o ensino fundamental em detrimento dos outros.

Pelo autoritarismo dessa medida, verificamos que o governo centraliza as decisões de política e gestão também no que se refere ao financiamento da educação, pois estabelece que não cabe mais, aos municípios, decidir sobre onde aplicar grande parte de seus recursos.

Isso tudo apesar do discurso oficial de descentralização e de autonomia da escola. A descentralização proposta é, apenas, no sentido de se responsabilizarem os municípios pelas matrículas do ensino fundamental. Observamos aqui, mais uma vez, a tensão centralização/descentralização, no momento em que a definição de gestão dos recursos é mais centralizada do que antes da proposta da emenda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES Ricardo *Os sentidos do capital*, São Paulo: Boitempo, 1999
- BRASIL Ministério da Administração e Reforma do Estado *Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado*, Brasília, 1995.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *Crise Econômica e reforma do Estado no Brasil*. São Paulo: editora 34, 1996
- \_\_\_\_\_. *A reforma do Estado dos anos 90 crise e reforma*. Via <http://wwwmare.gov.br/reforma>, 3 jun. 1997.
- BUCHANAN, James, MCCORMICK Robert, TOLLISON, Robert *El analisis economico de lo politico lecturas sobre la Teoria de la elección publica*. Madrid: Instituto de estudios economicas, 1984
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1986.
- CHESNAIS, François. Capitalismo de fim de século. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã. pp.7-34, 1987.
- HARVEY, David *Condição Pós Moderna*, 4 ed. São Paulo: Loyola, 1989.
- HAYEK \_\_\_\_\_. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Livraria O Globo, 1984
- MÉSZAROS, I. *Marx: a teoria da alienação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- \_\_\_\_\_. *O poder da Ideologia* São Paulo: Ensaio, 1996
- PLÁ A Del Estado Nacional (centralizado) al Estado del ajuste neoliberal (posfordista) en America Latina. Una aproximación histórico-metodológica In DAYRELL, E., IOKI, Z. (org.) *América Latina contemporânea: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, São Paulo: Edusp, 1996.